



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que realizará uma licitação sob a regência da Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas vigentes e pertinentes à matéria, objetivando a **venda de 10 (dez) automóveis**, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 001/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA POR LOTE

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

CREA-PR / SEDE ESTADUAL
Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória.
Curitiba – PR

DATA E HORA DO LEILÃO: 27/ABRIL/2022, às 09h00min.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Venda dos seguintes veículos inservíveis para o CREA-PR – no estado de uso e conservação em que se encontram:

- 1.1. Lote 01:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2014/2014, bicombustível, placa AXZ-7874, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.2. Lote 02:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2014/2014, bicombustível, placa AXZ-7883, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.3. Lote 03:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2014/2014, bicombustível, placa AXZ-7872, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.4. Lote 04:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2014/2014, bicombustível, placa AYB-0998, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 1.5. **Lote 05:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2014/2014, bicombustível, placa AXZ-7923, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros
- 1.6. **Lote 06:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2015, bicombustível, placa AZH-8029, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.7. **Lote 07:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2015, bicombustível, placa AZH-9615, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.8. **Lote 08:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZZ-4248, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.9. **Lote 09:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZZ-4272, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.10. **Lote 10:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Vivace 1.0, cor branca, ano/modelo 2015/2016, bicombustível, placa AZZ-3086, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, faróis auxiliares (neblina), aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros

2. PREÇOS MÍNIMOS PARA ARREMATACÃO

Os preços mínimos unitários (de cada lote) para arrematação são:

- 2.1. LOTES 01 a 05: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
- 2.2. LOTES 06 e 07: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
- 2.3. LOTES 08 a 10: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

3. VISTORIA DOS LOTES

Os automóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria a partir da publicação deste instrumento, de segunda a sexta feira (exceto feriados), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, mediante agendamento prévio por intermédio do telefone (41) 3350-6841 ou do e-mail licitacao@crea-pr.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

4. CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

- 4.1. Os automóveis poderão ser arrematados por PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS.
- 4.2. O interessado deverá providenciar o seu credenciamento antes do início sessão, ocasião em que deverá apresentar a Comissão Permanente de Licitações - CPL os seguintes documentos, conforme o caso:
- 4.2.1. A **PESSOA FÍSICA** interessada em participar do leilão deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, portando documento de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal).
- 4.2.2. A **PESSOA JURÍDICA** interessada em participar do leilão, através de seu representante legal deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, devendo portar os seguintes documentos:
- a) Documento de identidade;
 - b) CPF - Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, **no caso de sociedades comerciais;**
 - d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no caso de sociedades por ações;** nesse caso deverá ser comprovada a respectiva publicação do ato;
 - e) Inscrição do ato constitutivo, **nas sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4.2.2.1. Em qualquer dos casos previstos nas alíneas “c”, “d” ou “e”, a **PESSOA JURÍDICA** deverá ser representada por qualquer pessoa designada por instrumento de procuração - exceto quando ocorrer o estabelecido na alínea “g” deste subitem;
- 4.2.2.2. Caso o representante da **PESSOA JURÍDICA** seja alguém cujo contrato ou estatuto social confira tais poderes, não haverá necessidade de instrumento de mandato próprio, bastando que este apresente os documentos previstos nas alíneas “a” e “b”, e um dos demais atos constitutivos (“c”, “d” ou “e”, conforme o caso).
- 4.3. O modelo constante do **ANEXO I** poderá ser utilizado pelo interessado que optar em ser representado por instrumento de procuração particular, devendo, para tanto, conter a assinatura reconhecida em cartório competente.
- 4.3.1. Ainda na hipótese de representação, devem ser exibidos - independentemente de se tratar de instrumento público ou particular - os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.
- 4.4. A falta dos documentos relacionados nos subitem 4.2.1 para PESSOA FÍSICA, ou 4.2.2 para PESSOA JURÍDICA, impossibilitam o credenciamento e, conseqüentemente, a eventual arrematação do bem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação, bem como o lance mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) sobre o maior valor proposto anteriormente.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O veículo arrematado deverá ser pago à vista, logo após assinatura da respectiva ata, lavrada na própria sessão do leilão.
- 6.2. O pagamento poderá ser realizado através dos seguintes meios: dinheiro, cheque nominal ao CREA-PR ou transferência bancária.
 - a) Na hipótese de ser utilizada a opção de transferência bancária, o arrematante deverá emitir cheque caução no valor da arrematação, que lhe será devolvido no momento da comprovação da efetivação da referida transferência.
 - b) Não sendo comprovada a transferência bancária em até 3 (três) horas do término do leilão, o cheque caução será regularmente utilizado como meio de pagamento para todas as finalidades.

7. ENTREGA DO VEÍCULO

- 7.1. O veículo será liberado somente após a confirmação pelo CREA-PR, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das despesas de tal procedimento.
- 7.2. O veículo será entregue com as placas de identificação, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.
- 7.3. Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infrações de trânsito, o CREA-PR responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega do veículo ao arrematante.
- 7.4. O Certificado de Registro de Veículo contendo a autorização para transferência será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis a informação da venda e transferência junto ao DETRAN, podendo variar de um a vinte dias, conforme disponibilidade do responsável legal do CREA-PR.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Na hipótese de desistência, o arrematante fica sujeito à aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) em favor do CREA-PR, incidentes sobre o valor total do lote arrematado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 8.1.1.** A eventual aplicação de multa será efetuada após o regular processamento do recurso, se for o caso.
- 8.2.** No caso do pagamento do bem arrematado se dar mediante cheque, e este for devolvido por 02 (duas) vezes pela instituição bancária, por qualquer motivo, estará caracterizada a desistência do arrematante, sujeitando o mesmo a multa prevista no subitem anterior.
- 8.3.** O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste instrumento.
- 8.4.** Está impedido de participar deste leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação direta com o CREA-PR, a exemplo de servidores, conselheiros e inspetores.
- 8.5.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 3350-6841, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail licitacao@crea-pr.org.br.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

___(nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___, ___(profissão)___, portador(a) do RG nº _____ - SSP/___, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na ___(logradouro)___, nº __, no Município de _____, Estado do(e) __, constitui como seu(sua) representante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, o(a) Sr.(a) ___(nome completo)___, ___(nacionalidade)___, ___(estado civil)___, ___(profissão)___, portador(a) do RG nº _____ - SSP/___, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na ___(logradouro)___, nº __, no Município de _____, Estado do(e) __, para tratar EXCLUSIVAMENTE de todos os assuntos relacionados com o certame inaugurado por intermédio do Edital de Licitação nº ___/___ - Leilão nº ___/___, que tem por objeto a venda de automóveis, podendo para tanto, o(a) dito(a) procurador(a), apresentar documentos e propostas, compromissar compra de veículos pelo preço, forma e condições que convencionar, efetuar lances, efetuar pagamentos, aceitar e passar recibos, receber e dar quitações, receber posses de veículos, possuindo amplos e ilimitados poderes necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressamente enunciados. O(A) procurador(a) ora constituído(a) ___(não)___ poderá substabelecer os poderes que lhe foram conferidos por este instrumento, que possui o prazo de validade até ___/___/___, declarando, finalmente, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e do(a) procurador(a), bem como por tudo que foi aqui disposto.

(local e data)

Outorgante

OBSERVAÇÕES:

1. Obrigatório o reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório competente.
2. Devem estar em anexo os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.